

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			17.230.286.808
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			17.230.286.808
33201.030070021.4095	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	354	2.000.000
33201.030070021.4095.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	354	2.000.000
33201.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.92	354	20.000.000
33201.140780470.2131.0005	APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.92	354	20.000.000
33201.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	3.1.90.11	354	33.800.000
		3.1.90.16	354	2.300.000
33201.140800475.2590.0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS	3.1.90.11	354	31.500.000
		3.1.90.16	354	2.300.000
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	354	630.364.957
		3.1.90.14	354	200.000.000
		3.1.90.16	354	40.000
		3.1.90.91	354	21.180.259
		3.1.90.92	354	405.563.157
		3.4.90.33	354	3.155.142
		3.4.90.35	354	15.000
		3.4.90.35	354	30.000
		3.4.90.36	354	300.000
		3.4.90.92	354	81.359
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	354	630.364.957
		3.1.90.14	354	200.000.000
		3.1.90.16	354	40.000
		3.1.90.91	354	21.180.259
		3.1.90.92	354	405.563.157
		3.4.90.33	354	3.155.142
		3.4.90.35	354	15.000
		3.4.90.35	354	30.000
		3.4.90.36	354	300.000
		3.4.90.92	354	81.359
33201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	354	144.099.509
		3.4.90.33	354	10.647.365
		3.4.90.36	354	11.175.834
		3.4.90.36	354	15.686.847
		3.4.90.35	354	46.525.563
		3.4.90.93	354	63.880
		4.5.90.52	354	60.000.000
33201.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	354	144.099.509
		3.4.90.33	354	10.647.365
		3.4.90.36	354	11.175.834
		3.4.90.36	354	15.686.847
		3.4.90.35	354	46.525.563
		3.4.90.93	354	63.880
		4.5.90.52	354	60.000.000
33201.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	354	17.190.085
		3.4.90.33	354	4.743.219
		3.4.90.36	354	7.312.669
		3.4.90.39	354	1.998.076
		3.4.90.39	354	3.136.121
33201.150070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	3.1.90.14	354	17.190.085
		3.4.90.33	354	4.743.219
		3.4.90.36	354	7.312.669
		3.4.90.39	354	1.998.076
		3.4.90.39	354	3.136.121
33201.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.11	354	528.028.899
		3.1.90.14	354	150.000.000
		3.1.90.16	354	5.960.157
		3.1.90.91	354	36.609.408
		3.1.90.92	354	328.415.655
		3.4.90.33	354	3.560.507
		3.4.90.36	354	2.116.656
		3.4.90.36	354	767.346
		3.4.90.39	354	599.170
33201.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.11	354	528.028.899
		3.1.90.14	354	150.000.000
		3.1.90.16	354	4.364.501
		3.1.90.91	354	36.609.408
		3.1.90.92	354	328.415.655
		3.4.90.33	354	3.560.507
		3.4.90.33	354	1.589.191
		3.4.90.36	354	350.000
33201.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.1.90.14	354	3.139.637
		3.4.90.33	354	1.595.656
		3.4.90.36	354	527.465
		3.4.90.39	354	417.346
		3.4.90.39	354	599.170
33201.150080030.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	42.300.000
33201.150080030.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO			42.300.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO J	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33201.150080362.2346	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	3.4.11.41	354	42.300.000
		3.4.90.39	354	166.740.000
		3.4.90.92	354	85.740.000
				100.000.000
33201.150080362.2346.0002	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS - FITA A FITA (PBQP)	3.4.90.39	354	166.740.000
		3.4.90.92	354	85.740.000
				100.000.000
33201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	354	137.383.053
				137.383.053
33201.150780485.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	354	3.982.800
				3.982.800
33201.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	354	7.374.000
				7.374.000
33201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	354	126.026.253
				126.026.253
33201.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11	354	103.503.300
		3.1.90.14	354	18.100.000
		3.1.90.91	354	56.722
		3.1.90.92	354	73.279.685
		3.4.90.33	354	484.306
		3.4.90.36	354	294.574
		3.4.90.39	354	2.043.733
				5.244.280
33201.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11	354	103.503.300
		3.1.90.14	354	18.100.000
		3.1.90.91	354	56.722
		3.1.90.92	354	73.279.685
		3.4.90.33	354	484.306
		3.4.90.36	354	294.574
		3.4.90.39	354	2.043.733
				5.244.280
33201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	354	35.581.580
				35.581.580
33201.150820025.1003.0027	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES INTEGRADAS - CENTRO DE REAB PROFISSIONAL/POSTO DE BENEFICIOS - MACÉIO - AL	4.5.90.51	354	5.288.000
				5.288.000
33201.150820025.1003.0029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - AM	4.5.90.51	354	10.774.000
				10.774.000
33201.150820025.1003.0059	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE ITABAIANA - PB	4.5.90.51	354	900.000
				900.000
33201.150820025.1003.0060	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE ITAPORANGA - PB	4.5.90.51	354	700.000
				700.000
33201.150820025.1003.0069	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA ACOPLADA AO POSTO DE BENEFICIOS - RO	4.5.90.51	354	1.560.000
				1.560.000
33201.150820025.1003.0442	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - BELEM - PA	4.5.90.51	354	11.945.220
				11.945.220
33201.150820025.1003.1292	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE CATALÃO - GO	4.5.90.51	354	2.364.760
				2.364.760
33201.150820025.1003.1315	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM CAMPO GRANDE - MS	4.5.90.51	354	2.049.600
				2.049.600
33201.150820025.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.90.39	354	43.933.055
				43.933.055
33201.150820025.1182.0001	REFORMA DO IMOVEL ARI PITOMBO - AL	3.4.90.39	354	5.500.000
				5.500.000
33201.150820025.1182.0244	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - BELEM - PA	3.4.90.39	354	38.433.055
				38.433.055
33201.150820025.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	354	27.747.259
		4.5.90.51	354	25.427.259
				2.320.000
33201.150820025.1183.0140	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - CE	3.4.90.39	354	438.712
				438.712
33201.150820025.1183.0143	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - MS	3.4.90.39	354	353.553
				353.553
33201.150820025.1183.0147	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PA	3.4.90.39	354	294.864
				294.864
33201.150820025.1183.0149	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PE	3.4.90.39	354	6.397.320
		4.5.90.51	354	4.077.320
				2.320.000
33201.150820025.1183.0151	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - RJ	3.4.90.39	354	16.362.800
				16.362.800
33201.150820025.1183.0179	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇO - RS	3.4.90.39	354	3.900.000
				3.900.000
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			13.760.725.101

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	354	25.900.000
		3.1.90.14	354	18.470.292
		3.1.90.16	354	156.126.797
		3.1.90.91	354	129.863.483
		3.1.90.92	354	5.760.387
		3.4.90.01	354	4.229.682.870
		3.4.90.03	354	4.815.266.822
		3.4.90.05	354	3.727.745.802
		3.4.90.30	354	34.732.273
		3.4.90.33	354	14.795.587
		3.4.90.36	354	108.511.914
		3.4.90.39	354	329.027.436
		3.4.90.91	354	13.787.175
		3.4.90.92	354	95.538.787
		4.5.90.52	354	55.015.744
		4.6.90.64	354	499.732
33201.150820492.2347.0005	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL URBANA			11.982.270.477
		3.4.90.01	354	3.615.382.307
		3.4.90.03	354	4.633.793.134
		3.4.90.05	354	3.715.385.851
		3.4.90.91	354	13.709.175
33201.150820492.2347.0006	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL			804.212.192
		3.4.90.01	354	610.300.563
		3.4.90.03	354	181.473.688
		3.4.90.05	354	12.359.941
		3.4.90.91	354	78.000
33201.150820492.2347.0007	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS			938.637.197
		3.1.90.11	354	25.900.000
		3.1.90.14	354	13.809.762
		3.1.90.16	354	156.126.797
		3.1.90.91	354	129.863.483
		3.1.90.92	354	5.760.387
		3.4.90.30	354	34.725.385
		3.4.90.33	354	11.483.042
		3.4.90.36	354	107.511.914
		3.4.90.39	354	327.914.114
		3.4.90.92	354	95.538.787
		4.5.90.52	354	30.003.526
33201.150820492.2347.0008	AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE POSTOS DE BENEFICIOS - PRISMA - (PBQP)			30.466.625
		3.1.90.14	354	1.669.730
		3.4.90.30	354	5.888
		3.4.90.33	354	2.164.735
		3.4.90.39	354	1.113.322
		4.5.90.52	354	25.012.218
		4.6.90.64	354	499.732
33201.150820492.2347.0009	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (PBQP)			5.138.610
		3.1.90.14	354	2.990.800
		3.4.90.33	354	1.147.810
		3.4.90.36	354	1.000.000
33201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.256.890.000
		3.1.90.01	354	890.290.000
		3.1.90.03	354	366.600.000
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			890.290.000
		3.1.90.01	354	890.290.000
33201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			366.600.000
		3.1.90.03	354	366.600.000
33201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			260.000.000
		3.4.90.41	354	260.000.000
33201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			260.000.000
		3.4.90.41	354	260.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			3.083.978.860
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			3.083.978.860
36206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.000.000
		3.4.90.39	354	9.000.000
36206.130070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			9.000.000
		3.4.90.39	354	9.000.000
36206.130750426.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA			10.000.000
		3.4.19.41	354	5.000.000
		4.5.11.42	354	5.000.000
36206.130750426.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA			10.000.000
		3.4.19.41	354	5.000.000
		4.5.11.42	354	5.000.000
36206.130750426.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			30.000.000
		3.4.90.07	354	30.000.000
36206.130750426.2004.0006	INDENIZAÇÃO A ASSISTENCIA PATRONAL			30.000.000
		3.4.90.07	354	30.000.000
36206.130750426.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2.950.978.860
		3.4.30.41	354	600.000.000
		3.4.40.41	354	864.443.316
		3.4.90.36	354	550.000.000
		3.4.90.39	354	936.535.544
36206.130750426.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36206.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3 4 . 9 0 . 3 9	354	30.000.000
		3 4 . 9 0 . 3 6	354	1.456.535.544
		3 4 . 9 0 . 3 9	354	550.000.000
36206.130750428.2317.0023	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE			906.535.544
36206.130750428.2317.0024	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	3 4 . 3 0 . 4 1	354	600.000.000
36206.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 . 4 0 . 4 1	354	600.000.000
36206.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3 4 . 9 0 . 3 9	354	864.443.316
36206.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 . 9 0 . 3 9	354	864.443.316
36206.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4 . 9 0 . 3 9	354	31.000.000
36206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 . 9 0 . 3 9	354	31.000.000
36206.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 . 9 0 . 4 1	354	9.000.000
		3 4 . 9 0 . 4 1	354	9.000.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	354	14.000.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	354	14.000.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	354	8.000.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	354	8.000.000
		3 4 . 9 0 . 4 1	354	53.000.000
		3 4 . 9 0 . 4 1	354	53.000.000
		3 4 . 9 0 . 4 1	354	53.000.000
T O T A L				20.314.265.668

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			20.261.265.668
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			20.261.265.668
33101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	2.000.000
33101.030070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	2.000.000
33101.130070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	9.000.000
33101.130070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	9.000.000
33101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	2.990.978.860
		4.5.12.41	154	2.985.978.860
33101.130750428.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	5.000.000
		4.5.12.41	154	2.990.978.860
		4.5.12.41	154	2.985.978.860
		4.5.12.41	154	5.000.000
33101.140780470.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	20.000.000
33101.140780470.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	20.000.000
33101.140800475.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	33.800.000
33101.140800475.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	33.800.000
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	774.464.476
		3.4.12.41	154	629.938.608
		4.5.12.41	154	84.525.868
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	60.000.000
		3.1.12.41	154	774.464.476
		3.4.12.41	154	629.938.608
		4.5.12.41	154	84.525.868
		4.5.12.41	154	60.000.000
33101.150070217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	17.190.085
		3.4.12.41	154	4.743.219
33101.150070217.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	12.446.866
		3.4.12.41	154	17.190.085
		3.4.12.41	154	4.743.219
		3.4.12.41	154	12.446.866
33101.150080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	570.328.899
		3.4.12.41	154	524.545.727
		4.5.12.41	154	45.783.172
33101.150080030.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	570.328.899
		3.4.12.41	154	524.545.727
		3.4.12.41	154	45.783.172
33101.150080362.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	186.740.000
33101.150080362.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	186.740.000
33101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	168.383.053
33101.150780486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	168.383.053
33101.150810486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	103.503.300
		3.4.12.41	154	91.920.713
33101.150810486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	11.582.587
		3.4.12.41	154	103.503.300
		3.4.12.41	154	91.920.713
		3.4.12.41	154	11.582.587
33101.150820025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	107.261.894
		4.5.12.41	154	69.350.314
33101.150820025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	37.901.580
		3.4.12.41	154	107.261.894
		4.5.12.41	154	69.350.314
		4.5.12.41	154	37.901.580
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	13.760.725.101
		3.4.12.41	154	336.120.959
		4.5.12.41	154	13.369.088.666
		4.5.12.41	154	55.015.744
		4.5.12.41	154	499.732
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	13.760.725.101
		3.4.12.41	154	336.120.959
		4.5.12.41	154	13.369.088.666
		4.5.12.41	154	55.015.744
		4.5.12.41	154	499.732
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	1.256.890.000
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	1.256.890.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33101.150840492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	1.256.890.000
		3.4.12.41	154	260.000.000
33101.150840492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			260.000.000
		3.4.12.41	154	260.000.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			20.261.265.668
33901.030070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	2.000.000
33901.030070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	2.000.000
33901.130070021.4300	ATIVIDADES A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	9.000.000
33901.130070021.4300.0001	ATIVIDADE A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	9.000.000
33901.130750428.3300	PROJETOS A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	10.000.000
		3.4.12.41	154	5.000.000
		4.5.12.41	154	5.000.000
33901.130750428.3300.0001	PROJETO A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	10.000.000
		3.4.12.41	154	5.000.000
		4.5.12.41	154	5.000.000
33901.130750428.4300	ATIVIDADES A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	2.980.978.860
33901.130750428.4300.0001	ATIVIDADE A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	2.980.978.860
33901.140780470.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	20.000.000
33901.140780470.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	20.000.000
33901.140800475.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	33.800.000
33901.140800475.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	33.800.000
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	774.464.476
		3.1.11.41	154	629.938.608
		3.4.11.41	154	84.525.868
		4.5.11.42	154	60.000.000
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	774.464.476
		3.1.11.41	154	629.938.608
		3.4.11.41	154	84.525.868
		4.5.11.42	154	60.000.000
33901.150070217.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	17.190.085
		3.1.11.41	154	4.743.219
		3.4.11.41	154	12.446.866
33901.150070217.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	17.190.085
		3.1.11.41	154	4.743.219
		3.4.11.41	154	12.446.866
33901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	570.326.899
		3.1.11.41	154	524.545.727
		3.4.11.41	154	45.783.172
33901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	570.326.899
		3.1.11.41	154	524.545.727
		3.4.11.41	154	45.783.172
33901.150080362.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	186.740.000
33901.150080362.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	186.740.000
33901.150780486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	137.383.053
33901.150780486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	137.383.053

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33901.150780486.4300	ATIVIDADES A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	31.000.000
33901.150780486.4300.0001	ATIVIDADE A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	31.000.000
33901.150810486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	103.503.300
33901.150810486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	91.920.713
				11.582.587
33901.150820025.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	107.261.894
33901.150820025.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	69.360.314
				37.901.580
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.5.11.42	154	107.261.894
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	69.360.314
				37.901.580
				13.760.725.101
				336.120.959
				13.369.086.666
				55.015.744
				499.732
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.6.11.42	154	1.256.890.000
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	1.256.890.000
33901.150840492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	260.000.000
33901.150840492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	260.000.000
				260.000.000
				260.000.000
				20.251.265.668

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

20.251.265.668

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			42.300.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			42.300.000
38201.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			14.100.000
		3.1.90.09	354	100.000
		3.1.90.11	354	5.000.000
		3.1.90.14	354	1.000.000
		3.4.90.39	354	8.000.000
38201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			14.100.000
		3.1.90.09	354	100.000
		3.1.90.11	354	5.000.000
		3.1.90.14	354	1.000.000
		3.4.90.39	354	8.000.000
38201.140070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.000.000
		3.4.90.35	354	500.000
		3.4.90.39	354	500.000
38201.140070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)			1.000.000
		3.4.90.35	354	500.000
		3.4.90.39	354	500.000
38201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.180.000
		3.4.90.30	354	500.000
		3.4.90.33	354	300.000
		3.4.90.35	354	250.000
		3.4.90.36	354	100.000
		3.4.90.39	354	5.000.000
		4.5.90.51	354	1.030.000
		4.5.90.52	354	8.000.000
38201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.180.000
		3.4.90.30	354	500.000
		3.4.90.33	354	300.000
		3.4.90.35	354	250.000
		3.4.90.36	354	100.000
		3.4.90.39	354	5.000.000
		4.5.90.51	354	1.030.000
		4.5.90.52	354	8.000.000
38201.140790025.3032	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			1.000.000
		3.4.90.39	354	1.000.000
38201.140790025.3032.0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			1.000.000
		3.4.90.39	354	1.000.000
38201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			8.720.000
		3.1.90.14	354	500.000
		3.4.90.30	354	2.100.000
		3.4.90.33	354	425.000
		3.4.90.35	354	300.000
		3.4.90.36	354	25.000
		3.4.90.39	354	570.000
		4.5.90.51	354	500.000
		4.5.90.52	354	3.900.000
38201.140790055.2139.0003	PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			8.720.000
		3.1.90.14	354	500.000
		3.4.90.30	354	2.100.000
		3.4.90.33	354	425.000
		3.4.90.35	354	300.000
		3.4.90.36	354	25.000
		3.4.90.39	354	970.000
		4.5.90.51	354	500.000
		4.5.90.52	354	3.900.000
38201.140790217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.300.000
		3.1.90.14	354	400.000
		3.4.90.30	354	300.000
		3.4.90.35	354	200.000
		3.4.90.39	354	400.000
38201.140790217.2007.0027	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR			1.300.000
		3.1.90.14	354	400.000
		3.4.90.30	354	300.000
		3.4.90.35	354	200.000
		3.4.90.39	354	400.000
38201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			500.000
		3.1.90.08	354	500.000
38201.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			500.000
		3.1.90.08	354	500.000
38201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500.000
		3.4.90.41	354	500.000
38201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500.000
		3.4.90.41	354	500.000
T O T A L				42.300.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			258.921.038
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			258.921.038
33101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.1.12.41	154	128.619.459
33101.130750428.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	128.619.459
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.1.12.41	154	16.582.479
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	16.582.479
33101.150820025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.4.12.41 4.5.12.41	154 154	60.719.100 7.180.591
33101.150820025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41 4.5.12.41	154 154	60.719.100 53.538.509
33101.150840492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.4.12.41	154	53.000.000
33101.150840492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	53.000.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			258.921.038
33901.130750428.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	3.1.11.41	154	128.619.459
33901.130750428.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	128.619.459
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	3.1.11.41	154	16.582.479
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	16.582.479
33901.150820025.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	3.4.11.41 4.5.11.42	154 154	60.719.100 7.180.591
33901.150820025.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41 4.5.11.42	154 154	60.719.100 53.538.509
33901.150840492.4300	ATIVIDADES A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE TRANSFERIR PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE DOTAÇÕES CONSIGNADAS A ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 34, DA LEI 8.080/90.	3.4.12.41	154	53.000.000
33901.150840492.4300.0001	ATIVIDADE A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	154	53.000.000
			T O T A L	258.921.038

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			205.921.038
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			205.921.038
33201.130750426.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.	3.1.90.13	354	128.619.459 128.619.459
33201.130750426.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.1.90.13	354	128.619.459
33201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.	3.1.90.14 3.1.90.92	354 354	16.582.479 16.082.404 500.075
33201.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14 3.1.90.92	354 354	16.582.479 16.082.404 500.075
33201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.	4.5.90.51	354	18.300.000 18.300.000
33201.150820025.1003.0592	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JI-PARANA - RO	4.5.90.51	354	1.100.000 1.100.000
33201.150820025.1003.0593	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE VILHENA - RO	4.5.90.51	354	500.000 500.000
33201.150820025.1003.1335	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE VITORIA - ES	4.5.90.51	354	17.700.000 17.700.000
33201.150820025.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FISICAS, BUSCANDO AGILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES COM VISTAS A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS.	3.4.90.39 4.5.90.51	354 354	22.756.245 7.180.591 15.577.654
33201.150820025.1183.0003	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - BA	3.4.90.39 4.5.90.51	354 354	3.233.957 2.873.957 360.000
33201.150820025.1183.0148	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PR	3.4.90.39	354	870.000 870.000
33201.150820025.1183.0150	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PI	4.5.90.51	354	305.078 305.078
33201.150820025.1183.0154	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SP	4.5.90.51	354	4.752.560 4.752.560
33201.150820025.1183.0157	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - TO	3.4.90.39	354	2.978.434 2.978.434
33201.150820025.1183.0184	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.4.90.39 4.5.90.51	354 354	10.618.216 458.200 10.160.016
33201.150820025.1716	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO	4.5.90.51	354	18.660.855 18.660.855
33201.150820025.1716.0001	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - ES	4.5.90.51	354	410.855 410.855
33201.150820025.1716.0015	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - AC	4.5.90.51	354	14.000.000 14.000.000
33201.150820025.1716.0020	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - SC	4.5.90.51	354	150.000 150.000
33201.150820025.1716.0028	CONCLUSÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.51	354	4.100.000 4.100.000
T O T A L				205.921.038

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			17.076.869.752
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		17.076.869.752	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		17.076.869.752	
1711.01.26	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	17.076.869.752		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			153.417.056
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		153.417.056	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		153.417.056	
2411.01.26	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	153.417.056		
TOTAL SEGURIDADE					17.230.286.808

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.078.978.860
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.078.978.860	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.078.978.860	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3.078.978.860		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		5.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5.000.000	
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	5.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	3.083.978.860

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			20.102.848.612
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20.102.848.612	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20.102.848.612	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	20.102.848.612		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			158.417.056
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		158.417.056	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		158.417.056	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	158.417.056		
			TOTAL SEGURIDADE	20.261.265.668

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			152.382.529
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		152.382.529	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		152.382.529	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	152.382.529		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			53.538.509
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		53.538.509	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		53.538.509	
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	53.538.509		
			TOTAL SEGURIDADE	205.921.038

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			205.382.529
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		205.382.529	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		205.382.529	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	205.382.529		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			53.538.509
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		53.538.509	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		53.538.509	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	53.538.509		
			TOTAL SEGURIDADE	258.921.038

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			42.300.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		42.300.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		42.300.000	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	42.300.000		
			TOTAL SEGURIDADE	42.300.000